

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 022/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 04 de Outubro de 2021.

HORÁRIO: 09h30min (nove horas e trinta minutos)

LOCAL: <http://177.222.161.8:8079/comprasedital/>

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

A Empresa Municipal de Saúde – EMUS, CNPJ nº 03.183.869/0001-07, localizada na Avenida São Paulo, nº 826, Vila São Paulo, Mongaguá/SP, por intermédio de seu representante infra-assinado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “Menor Preço Unitário”, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://177.222.161.8:8079/comprasedital/>) de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, o Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Empresa Municipal de Saúde – EMUS, no Setor de Licitações, localizado no endereço retro citado, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h às 16h, dias úteis, no site www.emus.com.br/licitacoes e na plataforma do sistema eletrônico: (<http://177.222.161.8:8079/comprasedital/>). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima, pelo telefone (13) 3445-8600 ou por e-mail licitacao@emus.com.br.

Esta licitação concede tratamento diferenciado às Micro empresas e Empresas de pequeno porte, conforme contido na Lei complementar nº 123/2006.

As orientações acerca do uso do sistema de pregão eletrônico Fiorilli, estão disponíveis no Anexo VII deste edital.

01. DO OBJETO

Avenida São Paulo, 826, Vila São Paulo - Mongaguá / SP - CEP: 11.730-000
Telefone: 3445.8600 - CNPJ: 03.183.869/0001-07
E-mail: licitacao@emus.com.br | www.emus.com.br

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para **aquisição de medicamentos**, por período de 12 (doze) meses.

1.2. O objeto acima mencionado é composto por 402 (quatrocentos e dois) itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

1.3. A empresa participante poderá cotar todos ou apenas um ou alguns dos ITENS, e para cada qual haverá etapas de lances separadas.

1.4. A licitante somente será selecionada para ir à etapa de lances do(s) ITEN(S) que cotar de acordo com as especificações mínimas deste Edital;

1.5. Deverá ser respeitada a numeração dos ITENS e as quantidades, unidades e especificações mínimas de seus elementos.

1.6. Os ITENS deverão ter padrão de qualidade reconhecido por órgão regulador nacional e estar de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

02. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases por meio do portal da SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a) da Empresa Municipal de Saúde – EMUS, mediante monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante na página da internet da SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI.

03. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O Licitante participante deverá observar as condições previstas no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participar da licitação (item 5 e seus subitens), para a data e horário de fim do recebimento das propostas e atentando também para o início da etapa de lances (ambos no preâmbulo do certame).

04. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

4.1. Somente poderão participar deste pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto do mesmo, e que estejam de acordo com a legislação vigente (Federal, Estadual e Municipal) que o regulamente.

4.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, para estar apto a participar do Pregão na forma Eletrônica, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de preferência conforme Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.2. Não será permitida a participação:

4.2.1. De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.2.2. De empresas que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com esta Autarquia, ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou que estejam impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

05. DO CREDENCIAMENTO PARA ACESSO AO SISTEMA

5.1. Poderão participar deste Pregão na forma Eletrônica as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI.

5.1.1. A participação do licitante no Pregão na forma Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI, de acordo com o manual de instrução previsto no ANEXO VIII.

5.2.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI.

5.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento de Credenciamento de Participação (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO VIII;

b) Inserção no sistema de especificação do objeto da licitação em conformidade com o Edital, constando preço, marca, fabricante e o que for necessário, com o CUIDADO para não identificar a empresa participante do certame;

c) Anexação do Ato Constitutivo (Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário, em se tratando de Empresário Individual) no campo documentos exigidos na plataforma da SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI para todos os participantes, independentemente de vencedor ou não para fins de alimentação de dados no sistema. O arquivo permanecerá inacessível até a etapa de habilitação, ou seja, restrição padrão da plataforma em garantia do anonimato nas etapas anteriores.

5.4. O acesso do operador ao Pregão na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da SENHA pessoal e INTRANSFERÍVEL do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados dia e horário limites estabelecidos.

5.5. A CHAVE de identificação e a SENHA dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer Pregão na forma Eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI.

5.6. O credenciamento do Licitante participante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

5.7. Caberá ao licitante participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.8. O licitante participante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e

seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.9. NÃO HAVERÁ custo de operacionalização e uso do sistema.

06. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

07. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes participantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, documentos de credenciamento e habilitação à participação do certame (exigidos no Edital) e proposta comercial (de acordo com Anexo II deste edital), até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento de propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de credenciamento e habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.1.2. Até o horário fixado neste Edital para o fim do recebimento de propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.1.3. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público **após o encerramento do envio de lances**.

7.2. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital, na declaração da inexistência de fato impeditivo à sua participação e na obrigatoriedade de informar a ocorrência de fato superveniente.

7.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão na forma Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão na forma Eletrônica.

7.6. Não serão aceitas condições que contemplem faturamentos mínimos, sendo tais propostas desclassificadas.

7.7. A documentação de habilitação a ser inserida no sistema deverá ser instruída com **CUIDADO** aos documentos que são facultativos e os que são obrigatórios.

7.7.1. A documentação obrigatória está prevista nos itens: **11.1.2.; 11.1.3.; 11.1.4.; 11.1.5.; e, 11.1.6.**

7.7.2. A documentação facultativa, aquela em que somente será solicitada ao licitante vencedor para fins de adjudicação, está prevista no item **11.4.**

7.7.2.1. A facultatividade prevista neste item, diz respeito a inserção da documentação do item 11.4. quando do credenciamento/habilitação, todavia, a mesma deve ser enviada ao momento oportuno, sendo declarado pelo Pregoeiro o licitante que obteve o menor preço.

7.7.2.2. A facultatividade não impede o licitante de enviar os documentos de uma única vez, a dizer, o credenciamento/habilitação inicial.

08. DO MODO DE DISPUTA ADOTADO NA ETAPA DE ENVIO DE LANCES

8.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 05 (cinco) minutos. Após esse prazo, transcorrerá um período de fechamento iminente dos lances, a qual o licitante poderá formular proposta no período aleatório de tempo de até 10 (dez) minutos. Encerrado o prazo de fechamento iminente, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 3 (três) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação (automática pelo sistema), até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 03 (três) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

09. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte;

b) MARCA;

c) FABRICANTE;

d) DESCRIÇÃO DO OBJETO.

9.1.1. No preenchimento da proposta eletrônica, no sistema deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, sob pena de desclassificação do licitante, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

9.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

9.4.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA E SEUS REQUISITOS.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 01 (um) dia a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico.

10.2. Deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões e/ou entrelinhas e, ainda, devendo ser a(s) folha(s) rubricada(s), datada e assinada pelo representante legal do Licitante ou por procurador legítimo e legalmente constituído.

10.3. Constar em seu inteiro teor:

a) razão Social, endereço completo, telefone/fax, e-mail, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;

b) número do Processo e do Pregão na forma Eletrônica;

c) descrição, de forma clara e completa, do(s) ITEM(NS) objeto desta licitação a qual a empresa participou, readequada com o novo valor, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) definição do ITEM, constando marca e fabricante;

e) preço unitário e total de cada ITEM e valor total da Proposta em moeda corrente nacional, em algarismo e preferencialmente por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços deverão estar inclusos além do lucro, todas as despesas e custos operacionais, tais como: transporte (inclusive frete), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguro

contra todos os riscos existentes, garantia e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;

f) condições de pagamento: O pagamento será feito em até 20 (vinte) dias de acordo com a quantidade dos produtos solicitados e entregues, após a efetiva entrega dos mesmos, após serem conferidos, aceitos e processados pelo órgão fiscalizador do contrato, comprovando-se o cumprimento dos deveres e obrigações da CONTRATADA.

g) dados bancários (banco, agência, número conta etc.), conforme subitem 18.2 deste Edital;

h) prazo de entrega: conforme item 15 deste Edital;

i) garantia dos itens cotados: de acordo com as especificações mínimas do presente Edital e com a legislação pátria vigente.

j) prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

k) DECLARAÇÃO impressa na proposta de que os itens cotados são de primeira linha, atendem as especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional;

l) qualificação do responsável da empresa(s) Licitante(s) vencedora(s), constando nome completo, cargo, CPF, nº da cédula de identidade (RG), órgão e Estado emissor, data de nascimento, endereço residencial completo, E-mail institucional, E-mail pessoal, Telefone(s), para fins de exigências relacionadas a AUDESP.

10.4. Serão rejeitadas as propostas que:

a) estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;

b) contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital;

c) ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos;

d) que não atenderem às especificações, prazos e condições, inclusive no que tange à descrição do ITEM, fixados neste Edital;

e) cujos itens não forem de boa qualidade ou não forem condizentes com os ITENS do objeto desta licitação.

As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários para habilitação deverão ser incluídos via sistema Fiorilli, sendo scaneados em suas vias originais ou cópia reprográfica autenticada, de forma individual.

11.1.1. Para efeitos da comprovação de habilitação, deverão ser enviados, até a data e o horário estabelecido para o fim do recebimento de propostas, os documentos a seguir:

11.1.2. Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente quando a atividade assim o exigir e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial;
- e) no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- f) no caso de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- g) no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.1.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Prova de inscrição Estadual, se houver.
- c) Prova de inscrição Municipal, se houver.
- d) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Federal relativo aos Tributos Federais e inclusive a Seguridade Social (Certidão Conjunta);
- e) Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual dos Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado.
- f) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante (Débitos mobiliários, ou certidão negativa conjunta de débitos);
- g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

11.1.3.1. Regularidade Fiscal para Micro e Empresas de Pequeno Porte

- a) para a habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação completa e exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal (subitem 11.1.3), mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do instrumento contratual ou outro instrumento que o substitua, nos termos do subitem 13.10 deste Edital.

11.1.3.2. Para que a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte tenham tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006

- a) quando optante pelo SIMPLES Nacional deverá apresentar: Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal;
- b) quando não optante pelo SIMPLES Nacional deverá apresentar: Declaração de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que deverá ser assinada por seu representante legal, conforme ANEXO IV deste Edital;

11.1.4. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

11.1.3.1. Para empresas que se encontrem em recuperação judicial, deverá ser apresentado Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCESP.

11.1.5. Qualificação técnica:

a) **Atestado (s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo objeto(s) com características similares correspondentes a 50% do total dos itens licitados, como também a perfeita execução dos fornecimentos, para os respectivos itens que se ofertar.

b) **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º. 6.360/76 (art. 2º), Lei Estadual n.º 13317/99 (art.85) com as alterações da Lei Estadual n.º. 15 102/04, Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal n.º. 2.814 de 29/05/98.1.4 - Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação emitidos pelo Ministério da Saúde.

c) **Autorização de Funcionamento** da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º. 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal n.º. 2.814 de 29/05/98.

d) Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial aprovadas pela Portaria n.º. 344/98 de 12/05/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, também deve ser apresentado a **Autorização Especial de Funcionamento** da empresa licitante, ou protocolo de renovação.

11.1.6. Outras Comprovações

a) declaração do Licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso

V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, ANEXO V;

b) declaração do Licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, asseverando que o Licitante não está declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração Pública ou impedido de licitar e contratar com esta Administração Municipal, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ANEXO IX;

d) declaração do Licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme ANEXO III.

11.2. Disposições Gerais da Habilitação

a) os documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e” do subitem 11.1.3 deste Edital, somente serão aceitos se a data de validade neles assinalados for igual ou superior a data marcada para abertura da sessão pública deste certame, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 90 (noventa) dias anteriores à data marcada para envio via sistema (até a data e o horário estabelecido para o fim do recebimento de propostas), salvo apresentação de prova hábil para comprovar validade superior;

b) os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da EMUS a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme alínea “a” deste subitem;

c) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

d) os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, numerados e precedidos de índice que os identifique claramente.

11.3. Se o Licitante for a matriz, todos os documentos de Habilitação deverão estar em nome da matriz, e se o Licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.4. Da documentação complementar do licitante vencedor:

11.4.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá apresentar, para fins de adjudicação, no prazo de 02 (duas) horas após o julgamento e classificação das propostas, os seguintes documentos:

a) **Certificado de Registro do medicamento**, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou (original ou cópia autenticada ou de acordo com o item 11.1. do Edital) da publicação no “Diário Oficial da União” relativamente ao registro do medicamento. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, datado do semestre anterior ao do vencimento, na forma do artigo 14, parágrafo 6º do Decreto Federal nº. 79.094/77.

a.1) A documentação relativa ao Registro do medicamento, deverá vir identificada com o número do item a qual se refere, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do edital, sob pena de desclassificação.

a.2) Os documentos impressos pela INTERNET, somente serão aceitos se estiver impresso o site que o disponibilizou e houver a possibilidade da conferência de sua veracidade, devidamente observados os prazos de validade.

b) Apresentação do **CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal n.º 3.820/60 (art. 24);

c) No caso de produto importado é necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitidos pela autoridade sanitária do país de origem (original ou cópia autenticada, ou de acordo com o item 11.1, do Edital), com tradução juramentada, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira na Unidade Fabril, conforme artigo 5º, inciso IV, parágrafos primeiro e segundo da Portaria nº. 2814 de 28.05.88, alterada pelas Portarias nº. 3765 de 20 de outubro de 1998 e nº2894 de 12 de setembro de 2018.

c.1) Quando a autoridade sanitária do país de origem não emitir documento intitulado Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, poderá ser substituído, conjuntamente, pelos documentos: Certificado de Autorização de Fabricação, Certificado de Produto Farmacêutico e por uma Declaração da Agência Internacional

por linha de produção/forma farmacêutica especificada, desde que estes mencionem que a unidade fabril está sujeita as inspeções em intervalos adequados e que o fabricante cumpre com as Boas Práticas de Fabricação.

c.2) Quando o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, ou o Certificado de Autorização de Fabricação ou o Certificado de Produto Farmacêutico ou a Declaração da Agência Internacional por linha de produção/forma farmacêutica especificada não possuir prazo de validade, este certificado será considerado válido por 01 (um) ano, contado a partir da data de sua emissão, exceto se apresentada legislação sanitária do país emissor do certificado, acompanhada de tradução juramentada, que especifique o prazo de validade do certificado emitido.

d) Tratando-se de Contrato de Terceirização firmado com Laboratório estrangeiro, deverá ser apresentado, sob pena de inabilitação, certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem com tradução juramentada, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira na Unidade Fabril, conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria nº. 3765 de 20 de outubro de 1998.

e) A documentação apresentada, deverá pertencer à empresa (filial ou matriz) que efetivamente fornecerá o medicamento, objeto da licitação, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) deverá ser o mesmo em todos os documentos.

f) Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC n.º. 135, de 29/05/2003 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde ou norma posterior.

11.4.2. Os documentos constantes deste item serão recebidos, e analisados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e àqueles que o Pregoeiro julgar necessário tecnicamente, que no caso de desaprovação, emitirão parecer com as justificativas da recusa.

12. DO PROCEDIMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública por meio de sistema eletrônico.

12.2. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

12.2.1. Também será desclassificada a proposta:

- a) que identifique o Licitante;
- b) cujo preço apresente-se manifestamente inexequível;
- c) que cotarem o ITEM com elementos faltantes ou incompletos.

12.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.4. A não desclassificação das propostas não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas para a fase de lances.

12.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os Licitantes.

12.7. As propostas classificadas e selecionadas para a fase de lances, darão início a etapa competitiva, em que os Licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM.

12.9. Os Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando as regras estabelecidas no Edital.

12.10. O Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

12.11. Será adotado para o envio de lances neste Pregão na forma Eletrônica o modo de disputa “aberto e fechado”, no formato e com procedimentos disposto conforme item 8 e seus subitens.

12.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.13. Durante o transcurso da sessão pública, os Licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do Licitante.

12.14. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão na forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos Licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

12.15. Quando a desconexão persistir para o(a) Pregoeiro(a) por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão na forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, informando data e hora da reabertura da sessão.

12.16. O critério de julgamento adotado será o menor valor unitário por ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

12.17. Caso o Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

12.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.21. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao Licitante melhor classificado que, no prazo de 01 (um) dia, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou a negociação realizada, acompanhada se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.22. Após a negociação do preço, se houver, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.23. Quanto ao tratamento diferenciado às ME's e EPP's, previsto pela lei complementar nº 123/2006 (conforme preâmbulo deste edital):

12.23.1. Na tabela de itens exposta no Anexo I – Termo de Referência, os itens grifados em **AMARELO**, correspondem aos que obtiveram tratamento diferenciado, sendo assim, exclusivos para participação de ME e EPP.

12.23.2 Os demais itens que não estão grifados em amarelo, seguem à ampla concorrência.

12.23.3. Estes itens foram selecionados por corresponderem a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do objeto da licitação e de seu valor estimado, conforme preceitos da LC 123/2006.

12.23.4. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.23.5. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.23.6. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.23.7. No que tange ao direito de preferência, será concedido prazo de 03 (três) minutos para a licitante ME ou EPP exercer-lo, sendo este, notificado pelo pregoeiro.

13. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Encerrada a etapa de negociação, caso tenha ocorrida, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado pela EMUS.

13.1.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.

13.2. O(A) Pregoeiro(a) deverá certificar se o produto ofertado atende aos requisitos estabelecidos em Edital, e em seguida, realizar a aceitação ou a recusa da proposta.

13.2.1. Se a proposta não atender as exigências do Edital, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

13.3. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Edital, o(a) Pregoeiro(a), se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

13.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13.5. O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o Licitante para enviar DOCUMENTO DIGITAL COMPLEMENTAR, por meio de funcionalidade disponível no sistema ou se for o caso, por outro meio possível, no prazo mínimo de 02 (duas) horas (artigo 38 do Decreto Federal nº 10.024/19) ou por prazo que julgar razoável para apresentação do documento solicitado considerando a complexidade da licitação, sob pena de não aceitação da proposta.

13.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

13.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material/produto/equipamento ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folders, folhetos, ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.6. Poderá, o(a) Pregoeiro(a) no julgamento da habilitação e das propostas sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos Licitantes (artigo 47, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019).

13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do Licitante que teve sua proposta aceita.

13.8. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificada inicialmente o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame.

13.8.1. Constatada a existência de sanção, o Licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

13.8.2. Caso o Licitante seja inabilitado, ocorrerá o retorno para a fase de aceitação da proposta, onde o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital e aos requisitos de habilitação.

13.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos no item 11 e seus subitens neste Edital, o(s) Licitante(s) será(ão) habilitado(s) e declarado(s) vencedor(es) do certame.

13.10. Quanto à microempresa e empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

13.10.1. Não ocorrendo a regularização da documentação, no prazo previsto neste subitem, implicará decadência do direito à execução do objeto deste certame, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente que o substitua, ou revogar o(s) ITEM(NS) ou a licitação.

13.11. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o Licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

13.12. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

14. DA ADJUDICAÇÃO, DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO.

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao Licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a) após apreciação dos documentos de habilitação e das propostas dos Licitantes vencedores, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. O Licitante que pretenda recorrer deverá manifestar de imediato e motivadamente a sua intenção de interpor recurso dentro de 05 (cinco) minutos aberta etapa “manifestação de recursos”, através de formulário próprio no sistema eletrônico, explicitando sucintamente contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer, após verificadas as condições de admissibilidade do recurso, sendo admitido pelo(a) Pregoeiro(a), o Recorrente terá o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do Recorrente, por meio de formulário específico também no sistema que será disponibilizado a todos os participantes, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.2.1. A ausência de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo(a) Pregoeiro(a) ao Licitante vencedor e o encaminhamento do processo para a sua devida homologação.

14.2.2 Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos nas razões do recurso que não tenham sido alegados no ato da manifestação na sessão pública de Pregão na forma Eletrônica.

14.3. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do Licitante, ou baseada em fatos genéricos.

14.4. Interposto o recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informados à Autoridade Competente subscritora.

14.5. O(A) Pregoeiro(a) poderá sugerir, ainda, a reabertura da sessão pública e ou a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pela Sra. Presidente da EMUS.

14.6. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.6.1. Nas hipóteses de provimento do recurso que leve a anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria

sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.6.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o Licitante declarado vencedor não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.7. Todos os Licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.8. A convocação se dará por meio de e-mail, a qual, em sessão do sistema eletrônico (“chat”), se dará o chamamento do respectivo.

14.9. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao Licitante vencedor, com posterior homologação da autoridade competente.

15. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.1. As entregas serão efetuadas de forma parcelada ou total (diária, semanal, quinzenal ou mensal), de acordo com a solicitação da EMUS e deverão ser entregues acompanhadas das respectivas Notas Fiscais, no seguinte endereço: Av. São Paulo, 826, Vila São Paulo, Mongaguá/SP, CEP: 11730-000, Hospital e Maternidade Municipal.

15.2. As entregas serão efetuadas durante o período de 12 (doze) meses e deverão ser entregues dentro do prazo de até 10 (dez) dias corridos após a solicitação.

15.3. Os produtos/materiais serão entregues pela licitante vencedora correndo por conta desta as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação.

15.4. Os produtos deverão ser entregues, por conta e risco da empresa vencedora desta licitação, no local de designação, dentro do horário de expediente das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30 de segunda à sexta-feira.

15.5. Ficarão a cargo da(s) vencedora(s) do(s) ITEM(s) do certame as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

15.6. A EMUS não está obrigada a adquirir a totalidade dos itens contratados através do presente instrumento, sendo que os mesmos serão adquiridos de acordo com a necessidade da EMUS, de acordo com o interesse público.

15.7. Demais condições de entrega:

- a) Os itens deverão ser entregues devidamente embalados/acondicionados de forma a garantir o recebimento em perfeito estado.
- b) Manter a garantia dos itens e a troca dos mesmos se for necessária.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. O objeto do(s) ITEM(NS) da presente licitação será recebido na data de sua entrega, conforme item 15 deste Edital, pelo responsável competente para tanto.

16.1.1. Havendo rejeição no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela EMUS, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e itens.

17. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a EMUS pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará o Licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

17.1.1. Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do fornecimento por dia de atraso, até o trigésimo dia, no fornecimento dos materiais, contado a partir da solicitação de entrega encaminhada pela Administração.

17.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso.

17.2. A multa de que tratam os subitens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade do Licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

17.3. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

17.4. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela Administração.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

18.1. Para atender as despesas decorrentes desta licitação, foram aprovadas no orçamento para o exercício do ano 2021, a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.30.09.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os Licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

19.2. O resultado da sessão pública deste certame será divulgado em Ata no SCPI: Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://177.222.161.8:8079/comprasedital/>) e no portal da transparência da EMUS, sito, www.emus.com.br.

19.3. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, qualquer pessoa poderá solicitar pedidos de esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório deste Pregão na forma Eletrônica.

19.3.1. Os pedidos de esclarecimentos ou a impugnação ao ato convocatório deste Pregão na forma Eletrônica, deverão ser enviados via e-mail licitacao@emus.com.br, por meio de petição dirigida à autoridade subscritora deste Edital.

19.3.2. Será respondido os pedidos de esclarecimentos por meio do sistema eletrônico, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido e quanto a impugnação, será decidida e respondida pelo mesmo meio, via sistema, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação, sendo

que, caso não seja possível resolver a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.4. A publicidade dos demais atos pertinentes a esta licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação no Diário Oficial do Município de Mongaguá, Estado de São Paulo.

19.5. Iniciada a sessão pública, os casos omissos do presente Pregão na forma Eletrônica serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a).

19.6. Integram o presente Edital:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VII - Manual do Participante do SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI

ANEXO VIII - MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR.

19.7. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, pelo Decreto Federal nº 10.024/19e, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sendo o(a) Pregoeiro(a) autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na sessão Pública deste Pregão na forma Eletrônica.

19.8. A Emus reserva-se o direito de adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, respeitados os limites legais ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, observados os ditames do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas

condições definidas na sessão Pública deste Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

19.9. A EMUS reserva-se o direito de revogar ou anular o presente procedimento licitatório, nos ditames do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, artigo 50, do Decreto Federal nº 10.024/19.

19.10. A adjudicação do(s) ITEM(NS) do objeto deste Edital ao(s) Licitante(s) vencedor(es) o(s) obriga(m) ao fornecimento integral do(s) mesmo(s), nas condições oferecidas, não lhe(s) cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua(s) proposta(s), quer seja por erro ou omissão.

19.11. A participação nesta licitação implica na aceitação das condições ora discutidas, bem como em todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir neste procedimento.

19.12. O(s) Licitante(s) vencedor(es) é(são) obrigado(s) a manter durante toda a vigência do Contrato ou outro instrumento que o substitua, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

19.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de Mongaguá do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 10.520 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

19.14. Não cabe a SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI, qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o Licitador, em especial com relação a forma e as condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto a quitação financeira da negociação realizada.

19.15. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário de Brasília/DF.

Mongaguá, 14 de Setembro de 2021.

Osiel Freire Lima

Autoridade competente

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO DE INTERESSE

Empresa Municipal de Saúde – EMUS, Autarquia Municipal, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.183.869/0001-07, sediada à Avenida São Paulo, nº 826, bairro Vila São Paulo, cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo.

2. OBJETO

Registro de preços para a aquisição de medicamentos, por período de 12 (doze) meses, conforme descrição abaixo:

Obs: Os itens em amarelo são destinados à participação exclusiva de ME's e EPP's

Item	Descriativo	Unidade	Quantidade Anual
1	Acebrofilina 10mg/ml 120ml Cada frasco de 120ml contém 10mg/ml de acebrofilina xarope, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	3.000
2	Acetato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona Cada ampola de 1ml contém 3mg de acetato de betametasona em suspensão e 3,945mg de fosfato dissódico de betametasona em solução equivalente a 3mg de betametasona; ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1.200
3	Acetilcisteína Xarope 20mg/ml 100ml Cada frasco de 100ml contém 20mg/ml de acetilcisteína, cada frasco deve conter, número do lote e data de validade.	FR	1.200
4	Aciclovir 200mg Cada comprimido contém 200mg da substância aciclovir, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.000
5	Aciclovir 400mg Cada comprimido contém 400mg da substância aciclovir, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.000
6	Aciclovir creme dermatológico 10G Cada 1G de pomada contém 50mg de aciclovir, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	600
7	Ácido Acético 2% 1000ml Cada frasco de 1000ml contém 2% da solução de ácido acético, frasco identificado com número de lote e data de validade.	LT	25
8	Ácido Acético Glacial 5% 1000ml Cada frasco de 1000ml contém 5% da solução de ácido acético glacial, frasco identificado com número de lote e data de validade.	LT	25

9	Ácido Acetilsalicílico 100mg Cada comprimido contém 100mg da substância ácido acetilsalicílico, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	5.000
10	Ácidoacetilsalicílico 500mg Cada comprimido contém 500mg da substância ácido acetilsalicílico, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	800
11	Ácido ascórbico 500mg/5ml Cada ampola de 5ml contém 500mg de ácido ascórbico, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	18.000
12	Ácido Fólico 5mg Cada comprimido contém 5mg de ácido fólico, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	5.000
13	ÁcidoFolinico 15mg Cada comprimido contém 15mg da substância ácidofolinico na forma de folinatodo cálcio, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	600
14	Ácido tranexâmico50mg/ml Cada ampola de 5ml contém 500mg de ácido tranexâmico, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2.000
15	Ácido Tricloroacético 70% 1000ml Cada frasco de 1000ml contém 70% da solução de ácido tricloroacético, frasco identificado com número de lote e data de validade.	LT	25
16	Ácido Valpróico 250mg Cada comprimido contém 250mg de ácido valpróico, frasco ambar contendo 25 ou 50 comprimidos, frasco identificado com número de lote e data de validade.	CPR	1.500
17	Ácido Valpróico 250mg/5ml Susp. Oral 100ml Cada frasco de 100ml contém 250mg/5ml de ácido valpróico, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	150
18	Adenosina 3mg/ml 2ml Cada ampola de 2ml contém 3mg/ml de adenosina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	600
19	Adrenalina 1mg/ml Cada ampola de 1ml contém 1mg de epinefrina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	8.000
20	Água Deionizada 1000ml Frasco de plástico com tampa de proteção interna e de rosca externa, identificado com número de lote e data de validade.	LT	400
21	Água Destilada 1000ml Cada frasco de 1000ml contém água bidestilada estéril e apirogênica para injeção, frasco identificado com número de lote e data de validade.	LT	400
22	Água destilada 10ml Cada ampola de 10ml contém água bidestilada estéril e apirogênica para injeção, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	50.000

23	Água destilada 5ml Cada ampola de 5ml contém água bidestilada estéril e apirogênica para injeção, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	30.000
24	Água Oxigenada 1000ml Solução aquosa de peróxido hidrogênio a 3% ou 10 volumes, frasco de plástico de coloração escura, com tampa de proteção interna e de rosca externa, identificado com número de lote e data de validade.	LT	400
25	Albendazol 400mg Cada comprimido contém 400mg de albendazol, contendo princípio ativo, cada blíster deve conter lote e data de validade.	CPR	1.500
26	Albumina 20% 50ml Cada frasco-ampola contém 20% de albumina humana, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	360
27	Álcool 70% 1000ml Embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa, identificado com número de lote e data de validade.	LT	1.500
28	Álcool Gel 740G Álcool gel para assepsia das mãos sem uso de água e papel, neutralizante essência a base de álcool etílico teor 70%, glicerina, água, óleo de amêndoas, espessante, metilparabeno ação bactericida e hidratante. Apresentação em bolsa de 740G com válvula anti-entupimento e anti-vazamento. Embalagem identificada, com número de lote e data de validade.	Bolsa	900
29	Alendronato de Sódio 10mg Cada comprimido contém 10mg da substância alendronato de sódio, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.000
30	Alendronato de Sódio 70mg Cada comprimido contém 70mg da substância alendronato de sódio, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.500
31	Alopurinol 100mg Cada comprimido contém 100mg da substância alopurinol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.000
32	Alopurinol 300mg Cada comprimido contém 300mg da substância alopurinol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.000
33	Alprazolam 0,5mg Cada comprimido contém 0,5mg de alprazolam, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.000
34	Alteplase 10mg/10ml Cada ml da solução reconstituída contém 1mg de alteplase, pó liofilizado injetável com 10mg + diluente. Frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	36
35	Alteplase 20mg/20ml Cada ml da solução reconstituída contém 1mg de alteplase, pó liofilizado injetável com 20mg + diluente. Frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	36

36	Alteplase 50mg/50ml Cada ml da solução reconstituída contém 1mg de alteplase, pó liofilizado injetável com 50mg + diluente. Frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	36
37	Ambroxol 15mg/5ml 120ml Infantil Cada frasco de 120ml contém 15mg/5ml de cloridrato de ambroxol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	1.200
38	Ambroxol 30mg/5ml 120ml Adulto Cada frasco de 120ml contém 30mg/5ml de cloridrato de ambroxol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	1.200
39	Amicacina 100mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 50mg/ml de sulfato de amicacina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2.500
40	Amicacina 500mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 250mg/ml de sulfato de amicacina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	4.000
41	Aminofilina 100mg Cada comprimido contém 100mg de aminofilina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.500
42	Aminofilina 240mg/10ml Cada ampola de 10ml contém 24mg/ml de aminofilina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	3.000
43	Amiodarona 150mg/3ml Cada ampola de 3ml contém 50mg/ml de cloridrato de amiodarona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2.400
44	Amiodarona 200mg Cada comprimido contém 200mg de cloridrato de amiodarona, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.500
45	Amitriptilina 25mg Cada comprimido contém 25mg de cloridrato de amitriptilina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.500
46	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500/125mg Cada cápsula contém 500mg da substância amoxicilina e 125mg da substância clavulanato de potássio, blister identificado com número de lote e data de validade.	CAP	3.500
47	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50\12,5mg/ml 75ml Cada frasco de 75ml contém 50mg/ml da substância amoxicilina e 12,5mg/ml da substância clavulanato de potássio, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	1.500
48	Amoxicilina 250mg/5ml Suspensão Oral 150ml Cada frasco de 150ml contém 250mg/5ml de amoxicilina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	1.500
49	Amoxicilina 500mg Cada cápsula contém 500mg de amoxicilina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CAP	3.500
50	Ampicilina 1G Cada frasco-ampola contém 1000mg de ampicilina sódica, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	3.000

51	Ampicilina 500mg Cada capsula contém 500mg de ampicilina sódica, blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CAP	2.400
52	Anlodipino 10mg Cada comprimido contém 10mg de besilato de anlodipino, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPS	3.500
53	Anlodipino 5mg Cada comprimido contém 5mg de besilato de anlodipino, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPS	3.500
54	Atenolol 100mg Cada comprimido contém 100mg da substância atenolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.500
55	Atenolol 25mg Cada comprimido contém 25mg da substância atenolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.500
56	Atenolol 50mg Cada comprimido contém 50mg da substância atenolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.500
57	Atracúrio, besilato 10mg/ml Cada ampola de 5 ml contém 50 mg de besilato de atracúrio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	300
58	Atropina 0,25mg/ml Cada ampola de 1ml contém 0,25mg de sulfato de atropina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	3.500
59	Azitromicina 200mg/5ml - 15ml Cada frasco de 15ml contém 600mg de azitromicina, frasco com identificação individual contendo princípio ativo, acompanhado de seringa dosadora, com número de lote e data de validade.	FR	1.500
60	Azitromicina 500mg Cada comprimido contém 500mg de azitromicina, blister com identificação contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	3.500
61	Beclometasona, Dipropionato 400mcg Cada flaconete de 2ml contém 400µG/dose da substância dipropionato de beclometasona suspensão para inalação, flaconete identificado com número de lote e data de validade.	FLACONETE	3.000
62	Beclometasona, dipropionato Aerossol 250µG/dose Cada frasco com 200 doses contém 250µG/dose da substância dipropionato de beclometasona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	30
63	Beclometasona, dipropionato Aerossol 50µG/dose Cada frasco com 200 doses contém 50µG/dose da substância dipropionato de beclometasona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	30

64	Beclometasona. Dipropionato aerossol 200µG/ dose Cada frasco com 200µG/dose da substância dipropionato de beclometasona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	30
65	Beclometasona. Dipropionato Solução Nasal 50µG/ dose Cada frasco com 50µG/dose da substância dipropionato de beclometasona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	30
66	Benzilpenicilina 1.200.000UI Cada frasco-ampola contém 1.200.000UI de benzilpenicilinabenzatina, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	12.000
67	Benzilpenicilina 400.000UI Cada frasco-ampola contém 300.000UI de benzilpenicilina procaina e 100.000UI de benzilpenicilina potássica, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	6.000
68	Benzilpenicilina 600.000UI Cada frasco-ampola contém 600.000UI de benzilpenicilinabenzatina, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	9.000
69	Benzoato de Benzila 25% 60ml Cada frasco de 60ml contém 250mg/ml solução de benzoato de benzila, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	900
70	Bicarbonato de sódio 8,4%/10ml Cada ampola contém 8,4% de bicarbonato de sódio em 10ml, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	4.800
71	Bicarbonato de sódio 8,4%/250ml Frasco de 250ml contendo 8,4% de bicarbonato de sódio, frasco identificada com número de lote e data de validade.	FR	2.000
72	Biperideno, cloridrato 2mg Cada comprimido contém 2mg da substância cloridrato de biperideno, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.500
73	Bisacodil5mg Cada drácea contém 5mg de bisacodil, blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	1.500
74	Bromazepam 3mg Cada comprimido contém 3mg de bromazepam, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.500
75	Brometo de N-Butilescopolamina 10mg+dipirona sódica 250mg Cada comprimido contém 10mg de brometo de N-butilescopolamina e 250mg de dipirona sódica; blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	3.000
76	Brometo de N-butilescopolamina 20mg/ml Cada ampola de 1ml contém 20mg de brometo de n-butilescopolamina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	7.000

77	Bromoprida 4mg/ml 20ml Cada Frasco de 20ml contém 4mg/ml de bromoprida gotas. Frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	4.000
78	Bupivacaína 0,5%/4ml-Pesada Cada ampola de 4ml contém 0,5% de cloridrato de bupivacaína com glicose anidra pesada, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1.000
79	Cálcio, gluconato 10% / 10ml Cada ampola de 10ml contém 100mg/ml de gluconato de cálcio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1.200
80	Captopril 25mg Cada comprimido contém 25mg de captopril, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	6.000
81	Carbamazepina 200mg Cada comprimido contém 200mg de Carbamazepina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.500
82	Carbamazepina 20mg/ml Susp. Oral 100ml Cada frasco de 100ml contém 20mg/ml de carbamazepina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	120
83	Carbonato de Litio 300mg Cada comprimido contém 300mg da substância carbonato de litio, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.500
84	Carvão Ativado Pó 500G Cada frasco de 500g contém carvão vegetal ativado PA, frasco identificado com número de lote e data de validade.	PT	24
85	Carvedilol 12,5mg Cada comprimido contém 12,5mg da substância carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.500
86	Carvedilol 25mg Cada comprimido contém 25mg de carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.500
87	Carvedilol 3,125mg Cada comprimido contém 3,125mg de carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.000
88	Carvedilol 6,25mg Cada comprimido contém 6,25mg de carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.500
89	Cefalexina 250mg/5ml Suspensão Oral Cada frasco de 60ml contém 250mg/5ml de cefalexina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	1.200
90	Cefalexina 500mg Cada cápsula contém 500mg de cefalexina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CAP	5.000
91	Cefalotina 1G Cada frasco-ampola contém 1000mg de cefalotina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	8.000

92	Cefazolina 1g Cada frasco-ampola contém 1,05g de cefazolina sódica equivalente a 1,00g de cefazolina base. Frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	7.000
93	Cefepima 1 G Cada frasco-ampola contém 1000mg de cloridrato de cefepima tamponada, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	6.000
94	Ceftriaxona 1 G - IM Cada frasco-ampola contém 1000mg de ceftriaxona; acompanhado de ampola de diluente com 3,5 ml (lidocaína a 1%) para aplicação intramuscular (IM); frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	15.000
95	Ceftriaxona 1 G - IV Cada frasco-ampola contém 1000mg de ceftriaxona de administração via Intravenosa e Intramuscular; frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	20.000
96	Ceftriaxona 500mg - IM Cada frasco-ampola contém 500mg de ceftriaxona intramuscular. acompanhado de ampola diluente específico, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	15.000
97	Cetoconazol 200mg Cada comprimido contém 200mg de cetoconazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.500
98	Cetoconazol Creme 20mg/g 30g Cada bisnaga de 30 gramas contém 20mg/g de cetoconazol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	4.500
99	Cetoprofeno 50mg Cada capsula contém 50mg de cetoprofeno, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.500
100	Cilostazol 50mg Cada comprimido contém 50mg de cilostazol, blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	2.000
101	Cimetidina 200mg Cada comprimido contém 200mg de cimetidina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.500
102	Cimetidina 300mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 150mg/ml de cloridrato de cimetidina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	4.800
103	Cinarizina 75mg Cada comprimido contém 75mg de cinarizina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.500
104	Ciprofloxacino 200MG 100ml IV Cada bolsa em sistema fechado de 100ml contém 0,2mg/ml de cloridrato de ciprofloxacino intravenosa, bolsa identificada com número de lote e data de validade.	BOLSA	6.000

105	Ciprofloxacino 500mg Cada comprimido contém 500mg de ciprofloxacino, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.500
106	Citrato de fentanila 0,0785 mg/ml-eq. 0,05mg/ml 10ml Cada frasco-ampola de 10 ml contém 0,05 mg/ml de fentanila, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	2.500
107	Citrato de fentanila 0,0785 mg/ml-eq. 0,05mg/ml 2ml Cada ampola de 2 ml contém 0,05 mg/ml de fentanila, ampola em estojo esterilizado, identificado com número de lote e data de validade.	AMP	600
108	Claritromicina 250mg/5ml Cada frasco de 60ml contém 250mg/5ml de Claritromicina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	120
109	Claritromicina 500mg Cada frasco-ampola contém 500mg de claritromicina na forma de pó liofilizado, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	5.000
110	Clindamicina, cloridrato 150mg/ml Cada ampola de 4ml contém 600mg de cloridrato de clindamicina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	5.000
111	Clomipramina 25mg Cada comprimido contém 25mg de clomipramina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	1.200
112	Clonazepam 2,5mg/ml Sol. Oral 20ml Cada frasco de 20ml contém 2,5mg/ml de clonazepam, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	120
113	Clonazepam 2mg Cada comprimido contém 2mg de clonazepam, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	5.000
114	Clopidogrel 75 mg Cada comprimido contém 75mg de bissulfato de clopidogrel, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.000
115	Cloranfenicol 1G Cada frasco-ampola contém 1000mg de cloranfenicol, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	1.200
116	Cloreto de Potássio 19,1% / 10ml Cada ampola de 10ml contém 19,1% de cloreto de potássio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	3.500
117	Cloreto de Potássio 6% 100ml Cada frasco de 100ml contém cloreto de potássio 6%, frasco contendo número do lote e data de validade.	FR	700
118	Cloreto de Sódio 0,9% / 10ml Cada ampola de 10ml contém 0,9% de cloreto de sódio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2.400
119	Cloreto de Sódio 20% / 10ml Cada ampola de 10ml contém 20% de cloreto de sódio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	4.000

120	Clorexidina alcoólica 0,5% - 1000ml Cada 1000ml da solução contém 5 gramas de digliconato de clorexidina e como excipiente álcool etílico, glicerina e água purificada. Embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa, identificada com lote e validade.	LT	450
121	Clorexidina aquosa 4% - Tópico 1000ml Cada 1000ml da solução contém 4,0 gramas de digliconato de clorexidina e como excipiente glicerina, água purificada, óxido de alquildimetilamina, álcool etílico e hidroxietilcelulose. Embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa, identificada com lote e validade.	LT	450
122	Cloridrato de S(+) Cetamina 50mg/ml Cada frasco-ampola de 10ml contém 50mg/ml de Cloridrato de s(+) cetamina, frasco ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	150
123	Clorpromazina 100mg Cada comprimido contém 100mg de cloridrato de clorpromazina, blister identificado com número de lote e data de validade.	FR	1.500
124	Clorpromazina 25mg Cada comprimido contém 25mg de cloridrato de clorpromazina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.500
125	Clorpromazina 25mg/5ml Cada ampola de 5ml contém 25mg de cloridrato de clorpromazina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2.000
126	Clorpromazina 40mg/ml Sol. Oral 20ml Cada frasco de 20ml contém 40mg/ml de cloridrato de clorpromazina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	60
127	Colagenase / cloranfenicol pomada 30g Cada 1G de pomada contém 0,6UI de colagenase e 0,01G de cloranfenicol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	1.500
128	Complexo B - 2ml Cada ampola de 2ml contém cloridrato de tiamina 10mg, riboflavina 5 fosfato de sódio 2,5mg, nicotinamida 30mg cloridrato de piridoxina 2,5mg, pantotenato de cálcio 6mg, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	18.000
129	Composto Nutricional Probiótico c/ Esporos de Bacillus Causii Cada flaconete de 5ml contém suspensão com esporos de Bacillus Causii, flaconete identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	600
130	Cumarina 15mg + troxerrutina 90mg Cada comprimido contém 15mg de cumarina (benzopirona) + 90mg de troxerrutina, blister com identificação individual contendo princípio ativo, número do lote e data de validade.	CPR	5.400
131	Dantroleno 20mg Cada frasco-ampola contém 20mg de dantrolenosódico, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	100

132	Deltametrina 20mg - loção - 100ml Cada frasco de 100ml de loção contém 20mg de deltametrina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	800
133	Deslanósido 0,4% / 2ml Cada ampola de 2ml contém 0,2mg/ml de deslanósido, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	3.000
134	Detergente Enzimático 1000ml Detergente enzimático, possuidor de duas ou mais enzimas que atue sobre gorduras, proteínas, carboidratos, não iônica, com ação bacteriostática ou não. Proporcionando completa remoção de matéria orgânica de qualquer origem, ressecadas, fortemente aderidas ou não ao instrumental. Não agressiva, não corrosiva, não acumulativa, não oxidante, de fácil remoção em água corrente. Embalagem com 1000ml identificada com número de lote e data de validade.	LT	1.500
135	Dexametasona 0,1% 10g Creme Bisnaga de 10g, cada grama do creme contém 1mg de acetato de dexametasona, bisnaga identificada com número de lote data de validade.	TB	4.000
136	Dexametasona 0,1mg/ml Elixir 120ml Cada frasco de 120ml contém 0,1mg/ml de dexametasona, frasco identificado com nome do princípio ativo, número do lote e data de validade.	FR	1.600
137	Dexametasona 2mg/ml Cada ampola de 1ml contém 2mg de dexametasona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	12.000
138	Dexametasona 4mg/2,5ml Cada ampola de 2,5ml contém 4mg de fosfato dissódico de dexametasona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	18.000
139	Dexclofeniramina 2mg Cada comprimido contém 2mg de maleato de dexclofeniramina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.500
140	Dexclofeniramina 2mg/5ml 100ml Cada frasco de 100ml contém 2mg/5mg de dexclofeniramina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	3.000
141	Dexpantenol 30g-creme Cada grama de creme contém 50mg de dexpantenol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	1.200
142	Diazepam 10mg Cada comprimido contém 10mg de diazepam, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPS	6.000
143	Diazepam 10mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 5mg/ml de diazepam, ampola identificado com número de lote e data de validade.	AMP	3.500

144	Diclofenaco de Potássio 50mg Cada comprimido contém 50mg de diclofenaco de potássio, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.000
145	Diclofenaco Dietilamônio 60g Cada grama contém 10mg de diclofenaco dietilamônio, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	120
146	Diclofenaco Resinato 15mg/ml Gotas Cada frasco de 15ml contém 15mg/ml de diclofenaco resinato, frasco gotejador identificado com número de lote e data de validade.	FR	600
147	Diclofenaco sódico 50mg Cada comprimido contém 50mg de diclofenaco de sódico, blister contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	5.000
148	Diclofenaco Sódico 75mg / 3ml Cada ampola de 3ml contém 25mg/ml de diclofenaco sódico, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	7.000
149	Digoxina 0,25mg Cada comprimido contém 0,25mg de digoxina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.500
150	Dimenidrato + Piridoxina 20ml Gotas Cada frasco de 20ml contém 25mg/ml de dimenidrato + 5mg/ml de cloridrato de piridoxina, frasco gotejador identificado com número de lote e data de validade.	FR	2.000
151	Dimenidrato 50mg + Piridoxina 50mg / 1ml Cada ampola de 1ml contém 50mg de dimenidrato + 50mg de cloridrato de piridoxina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	8.000
152	Dimenidrato+piridoxina+glicose+frutoseDL / 10ml Cada ampola de 10ml contém 30mg de dimenidrato, 50mg de cloridrato de piridoxina 100mg + glicose + 1000mg de frutoseDL, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	10.000
153	Dipirona + N-butilescopolamina/5ml Cada ampola de 5ml contém 500mg/ml de dipirona sódica, 4mg/ml de brometo de N-butilescopolamina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	10.000
154	Dipirona 500mg/ml 10ml Gotas Cada frasco de 10ml contém 500mg/ml de dipirona sódica, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	4.000
155	Dipirona monoidratada 500mg Cada comprimido contém 527mg de dipirona monoidratada equivalente a 500mg de dipirona sódica, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.500
156	Dipirona Sódica 500mg/ml 2ml Cada ampola de 2ml contém 500mg/ml de dipirona sódica, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	30.000
157	Dobutamina 250mg/20ml Cada ampola de 20ml contém 250mg de cloridrato de dobutamina, ampola identificada com número do lote e data de validade.	AMP	3.800

158	Dopamina 50mg/10ml Cada ampola de 10ml contém 50mg de cloridrato de dopamina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	3.800
159	Doxiciclina 100mg Cada comprimido solúvel contém 104mg de doxiciclina monoidratada, equivalente a 100mg de doxiciclina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	1.000
160	Droperidol 2,5mg/ml 1ml Cada ampola de 1ml contém 2,5mg de droperidol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2.000
161	Dropropizina 3mg/ml 120ml Cada frasco de 120ml contém 3mg/ml de dropropizina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	3.000
162	Efedrina, sulfato 50mg/ml Cada ampola de 1ml contém 50mg de sulfato de efedrina; ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2.400
163	Enalapril 10mg Cada comprimido contém 10mg da substância maleato de enalapril, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	7.000
164	Enalapril 20mg Cada comprimido contém 20mg da substância maleato de enalapril, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	8.000
165	Enalapril, maleato 5mg Cada comprimido contém 5mg da substância maleato de enalapril, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	6.000
166	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml Cada seringa pré-enchida contém enoxaparina sódica 40mg para injeção subcutânea, embalagem contendo lote e data de validade	UND	6.000
167	Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml Cada seringa pré-enchida contém enoxaparina sódica 60mg para injeção subcutânea, embalagem contendo lote e data de validade	UND	4.000
168	Ergometrina 0,2mg Cada comprimido contém 0,2mg de maleato de ergometrina, blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	2.000
169	Ergometrina 0,2mg/ml Cada ampola de 1ml contém 0,2mg de maleato de ergometrina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	3.600
170	Eritromicina 250mg/5ml Suspensão Oral Cada frasco de 60ml contém 250mg/5ml de estolato de eritromicina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	300
171	Eritromicina 500mg Cada comprimido contém 500mg de estolato de eritromicina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.000
172	Espiramicina 500mg Cada comprimido revestido contém 500mg (1,5M.UI) de espiramicina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	1.200

173	Espironolactona 100mg Cada comprimido contém 100mg da substância espironolactona, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	1.200
174	Espironolactona 25mg Cada comprimido contém 25mg da substância espironolactona, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.500
175	Espironolactona 50mg Cada comprimido contém 50mg da substância espironolactona, blister contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	3.500
176	Estrógenos Conjugados 0,625mg Cada comprimido contém 0,625mg de estrógenos conjugados, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	1.500
177	Éter sulfurico 1000ml Frasco de vidro de ambaro contendo 1000ml da solução de éter sulfurico 50% + álcool etílico, identificado com número de lote e data de validade.	LT	12
178	Etilefrina 10mg/ml Cada ampola de 1ml contém 10mg de cloridrato de etilefrina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2.400
179	Etomidato 2mg/ml Cada ampola de 10ml contém 20mg de Etomidato, ampola identificada com número do lote e data de validade.	AMP	200
180	Fenitoína 100mg Cada comprimido contém 100mg de fenitoína, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	1.500
181	Fenitoína Sódica 5% 5ml Cada ampola de 5ml contém 50mg/ml de fenitoína sódica, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2.500
182	Fenobarbital 100mg Cada comprimido contém 100mg de fenobarbital, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	4.000
183	Fenobarbital 4% 20ml Cada frasco contém 40mg/ml de fenobarbital, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	30
184	Fenobarbital Sódico 200MG/2ML Cada ampola de 2ml contém 200mg de fenobarbital sódico, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	600
185	Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml 20ml Cada frasco de 20ml contém 5mg/ml de bromidrato de fenoterol, frasco gotejador identificado, com número de lote e data de validade.	FR	1.200
186	Finasterida 5mg Cada comprimido contém 5mg de finasterida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.500
187	Fitomenadiona 10mg/ml Cada ampola de 1ml contém 10mg de fitomenadiona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	3.500

188	Fluconazol 150mg Cada cápsula contém 150mg de fluconazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CAP	3.500
189	Fluconazol 2mg/ml Cada frasco de 100ml contém 200mg/ml de fluconazol solução injetável, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	400
190	Flumazenil 0,1mg Cada ampola de 1ml contém 0,1mg de flumazenil, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	400
191	Fluoxetina 20mg Cada cápsula contém 20mg de cloridrato de fluoxetina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CAP	3.500
192	Formol 10% - 1000ml Solução aquosa a base de formol embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa.	LT	100
193	Formol 37% 1000ml Embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa, identificado com número de lote e data de validade.	LT	80
194	Fosfato de sódio monobásico+fosfato de sódio dibásico 130ml Cada frasco com 130ml contém 16g de fosfato de sódio monobásico + 6g de fosfato de sódio dibásico por 100ml de solução. Em frasco plástico descartável devendo ter cânula retal previamente lubrificada. Frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	1.500
195	Furosemida 20mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 20mg de furosemida, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	8.000
196	Furosemida 40mg Cada comprimido contém 40mg de furosemida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.500
197	Gel Alginato de cálcio + sódio + carboximetilcelulose Cada tubo de 85g contém as substâncias alginato de cálcio, sódio e carboximetilcelulose em gel hidratante e absorvente. bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	50
198	Gel para ECG 100g Frasco com 100 gramas de gel para eletrocardiograma, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	800
199	Gentamicina 80mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 40mg/ml de gentamicina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	5.000
200	Glibenclamida 5mg Cada comprimido contém 5mg de glibenclamida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	5.000
201	Glicazida 30mg Cada comprimido revestido de liberação prolongada contém 30 mg de Gliclazida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.000

202	Glicerina Líquida 1000ml Frasco contendo 1000ml da solução de glicerina, identificado com número de lote e data de validade.	LT	80
203	Gliclazida 80mg Cada comprimido contém 80mg da substância gliclazida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.500
204	Glicose 25% / 10ml Cada ampola de 10ml a 25% contém 250mg de glicose, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	7.000
205	Glicose 50% / 10ml Cada ampola de 10ml a 50% contém 500mg de glicose, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	10.000
206	Glutaraldeído 2% 1000ml Solução aquosa de glutaraldeído a 2%, embalagem com 1000ml de líquido base, solução ativadora, identificado com número de lote e data de validade.	LT	20
207	Haloperidol 2mg/ml Sol. Oral 20ml Cada frasco de 20ml contém 2mg/ml de haloperidol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	30
208	Haloperidol 5mg Cada comprimido contém 5mg de haloperidol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.500
209	Haloperidol 5mg/ml Cada ampola de 1ml contém 5mg de haloperidol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1.500
210	Haloperidoldecanoato 5mg/ml Cada ampola de 1ml contém 70,52mg/ml equivalente a 50mg/ml de haloperidol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	600
211	Hedera Helix L. 7MG/ML Cada frasco de 100ml contém 7mg do extrato seco de folhas de Hederahelix xarope, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	3.000
212	Heparina 5000UI / 0,25ml SC Cada ampola de 0,25ml contém 5000UI/ml de heparina, ampola identificado com número de lote e data de validade.	AMP	2.500
213	Heparina 5000UI / 5ml IV Cada frasco-ampola de 5ml contém 5000UI/ml de heparina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	AMP	300
214	Hidralazina 20mg/ml Cada ampola de 1ml contém 20mg de cloridrato de hidralazina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2.500
215	Hidralazina 25mg Cada comprimido contém 25mg de hidralazina, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	2.500

216	Hidroclorotiazida 25mg Cada comprimido contém 25mg de hidroclorotiazida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	5.000
217	Hidroclorotiazida 50mg Cada comprimido contém 50mg de hidroclorotiazida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.000
218	Hidrocortisona 100mg Cada frasco-ampola contém 100mg de succinato sódico de hidrocortisona, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	8.000
219	Hidrocortisona 500mg Cada frasco-ampola contém 500mg de succinato sódico de hidrocortisona, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	10.000
220	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml 150ml Cada frasco de 150ml contém 62mg/ml de hidróxido de alumínio, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	800
221	Hidroxido de Alumínio+Magnésio 60mg/40mg susp.oral 100ml Cada frasco de 100ml contém 60mg/ml da substância hidróxido de alumínio e 40mg da substância hidróxido de magnésio, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	800
222	Hidróxido de Ferro E.V. 200mg/5ml Cada ampola de 5ml Complexo coloidal de Sacarato de Hidróxido de Ferro III 2500 mg*. Água bidestilada q.s.p. 5 ml (*equivalente a 100 mg de ferro (III), ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2.400
223	Hipoclorito de Sódio 1% 1000ml Hipoclorito de sódio à 1%, estabilizado, em embalagem de polipropileno cor escura, identificado com número de lote e data de validade.	LT	2.400
224	Hipoclorito de Sódio 2,5% 30ml Hipoclorito de sódio à 2,5%, estabilizado, em embalagem de polipropileno cor escura, identificado com número de lote e data de validade.	FR	500
225	Ibuprofeno 200mg Cada comprimido contém 200mg da substância ibuprofeno, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.500
226	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml Gotas Cada frasco de 30ml contém 50mg/ml da substância ibuprofeno, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	800
227	Ibuprofeno 600mg Cada comprimido contém 600mg da substância ibuprofeno, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	5.000

228	Imipramina 25mg Cada comprimido contém 25mg de cloridrato de imipramina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	500
229	Imunoglobulina anti-Rho (O)-300ug Cada frasco-ampola de 300ug contém: 300ug de imunoglobulina anti-Rho(O) + 134 a 190mg de proteína + 72,0mg de glicina + 3,6mg de cloreto de sódio, acompanhado de ampola diluente; frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	150
230	Insulina Humana NPH U-100-10ml Cada frasco-ampola de 10ml contém 100UI de cristais de Insulina Humana monocomponente por ml, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	200
231	Insulina Regular Humana U-100 / 10ml Cada frasco-ampola de 10ml contém 100UI de cristais de Insulina Humana monocomponente por ml, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	200
232	Iodo tópico alcoólico 1000ml Solução alcoólica de iodo, embalagem contendo número de lote e data de validade.	LT	12
233	Ipatrópio, Brometo 0,025% 20ml Cada frasco de 20ml contém 0,025% de brometo de ipatrópio por ml de solução para inalação, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	2.400
234	IsossorbidaDinitrato 05mg Sub-lingual Cada comprimido contém 5mg de dinitrato de isossorbida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.500
235	IsossorbidaDinitrato 10mg Cada comprimido contém 10mg de dinitrato de isossorbida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.000
236	Isossorbida, Mononitrato 10mg/ml Cada ampola de 1ml contém mononitrato de isossorbida 10mg, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	3.000
237	Isossorbida, mononitrato 40mg Cada comprimido contém 40mg da substância mononitrato de isossorbida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	4.000
238	Isoxsuprina, cloridrato 10mg Cada comprimido contém 10mg de cloridrato de isoxsuprina, blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	500
239	Isoxsuprina, cloridrato 10mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 10mg de cloridrato de isoxsuprina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	600
240	Ivermectina 6mg Cada comprimido contém 6mg de ivermectina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	1.000

241	Lactulose 667mg Xarope Cada frasco de 120ml contém 667mg/ml de lactulose, frasco contendo número de lote e data de validade.	FR	3.000
242	Levodopa 100mg + Benserazida 25mg Cada comprimido contém 100mg da substância levodopa e 25mg da substância benserazida, embalagem identificada com número de lote e data de validade.	CPR	1.500
243	Levodopa 200mg + Benserazida 50mg Cada comprimido contém 200mg da substância levodopa e 50mg da substância benserazida, embalagem identificada com número de lote e data de validade.	CPR	1.500
244	Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg Cada comprimido contém 250mg da substância levodopa e 25mg da substância carbidopa embalagem identificada com número de lote e data de validade.	CPR	1.500
245	Levofloxacina 500mg Cada comprimido contém 500mg de levofloxacina, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	3.000
246	Levofloxacino 5mg/ml Cada bolsa de 100ml contém 5mg/ml de levofloxacino hemi hidratado, bolsa em sistema fechado para infusão intravenosa, identificada com número de lote e data de validade.	FR	6.000
247	Levomepromazina 4% Sol. Oral 20ml Cada frasco de 20ml contém 4% de levomepromazina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	30
248	Levonorgestrel 0,75mg Cada comprimido contém 0,75mg de levonorgestrel, blister com 2 pílulas, identificado com número de lote e data de validade.	Blister	150
249	Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,15/0,03mg Cada comprimido contém 0,15mg de levonorgestrel + 0,03mg de etinilestradiol, blister com 21 pílulas, identificado com número de lote e data de validade.	Blister	150
250	Levotiroxina sódica 100µG Cada comprimido contém 100µG da substância levotiroxina sódica, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.000
251	Levotiroxina sódica 25µG Cada comprimido contém 25µG da substância levotiroxina sódica, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.000
252	Levotiroxina sódica 50µG Cada comprimido contém 50µG da substância levotiroxina sódica, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.000
253	Lidocaína + epinefrina 20mg/5mcg/ml 20ml Cada frasco-ampola de 20ml contém 20mg/ml de cloridrato de lidocaína + 5mcg de hemitartrato de epinefrina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	500
254	Lidocaina 10% 50ML-spray Cada frasco de 50ml contém 100mg/ml de cloridrato de lidocaína, frasco nebulizador identificado com número de lote e data de validade.	FR	20

255	Lidocaína 2% / 20ml SVC Cada frasco-ampola de 20ml contém 20mg/ml de cloridrato de lidocaína sem vasoconstritor, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	2.000
256	Lidocaína 2% 30g geléia Cada 5g de geléia contém 100mg de cloridrato de lidocaína + 115mg de metilcelulose, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	800
257	Lidocaína 50mg/ml + glicose 75mg/ml 2ml Cada ampola de 2ml contém 50mg/ml de cloridrato de lidocaína + 75mg de glicose, ampola identificado com número de lote e data de validade.	AMP	200
258	Loperamida 2mg Cada comprimido contém 2mg de cloridrato de loperamida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.000
259	Loratadina 10mg Cada comprimido contém 10mg da substância loratadina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.500
260	Loratadina 1mg/ml solução oral 100ml Cada frasco de 100ml contém 1mg/ml da substância loratadina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	1.000
261	Losartana potássica 50mg Cada comprimido contém 50mg de losartana potássica, blister contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	5.000
262	Lugol 2% 1000ml Frasco de vidro de ambar contendo 1000ml da solução de lugol a 2%, frasco identificado com número de lote e data de validade.	LT	25
263	Magnésio, sulfato 10% Cada ampola de 10ml contém 100mg de sulfato de magnésio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	800
264	Mebendazol 100mg Cada comprimido contém 100mg de mebendazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	1.500
265	Mebendazol 100mg/5ml Suspensão Oral Cada frasco de 30ml contém 100mg/5ml de mebendazol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	1.000
266	Medroxiprogesterona, acetato 150mg/ml Cada ampola de 1ml contém 150mg da substância acetato de medroxiprogesterona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	250
267	Meperidina 50mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 50mg de cloridrato de meperidina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	250
268	Meropeném 500mg Cada frasco-ampola contém 500mg de meropeném, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	6.000

269	Metformina 850mg Cada comprimido contém 850mg da substância cloridrato de metformina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	8.000
270	Metformina, cloridrato 500mg Cada comprimido contém 500mg da substância cloridrato de metformina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	6.000
271	Metildopa 250mg Cada comprimido contém 250mg de metildopa, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	4.000
272	Metildopa 500mg Cada comprimido contém 500mg de metildopa, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	6.000
273	Metilprednisolona 500mg Cada frasco-ampola contém 500mg de succinato sódico de metilprednisolona em pó liofilizado, acompanha diluente de 8ml, frasco ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	8.000
274	Metilsulfato de Neostigmina 0,5mg/ml Cada ampola de 1ml contém 0,5ml de metilsulfato de neostigmina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	300
275	Metoclopramida 10mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 10mg de cloridrato de metoclopramida, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	9.400
276	Metoclopramida, cloridrato 10mg Cada comprimido contém 10mg da substância cloridrato de metoclopramida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.500
277	Metoprolol 100mg Cada comprimido de liberação controlada contém, 95mg de succinato de metoprolol, equivalente a 100mg de tartarato de metoprolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.500
278	Metoprolol 50mg Cada comprimido de liberação controlada contém, 47,5mg de succinato de metoprolol, equivalente a 50mg de tartarato de metoprolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.000
279	Metoprolol 5mg/5ml Cada ampola de 5ml contém 1mg/ml da substância tartarato de metoprolol. ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	5.000
280	Metronidazol 250mg Cada comprimido contém 250mg de metronidazol, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	4.000
281	Metronidazol 40mg/ml suspensão oral 60ml Cada frasco de 60ml contém 40mg/ml da substância metronidazol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	200
282	Metronidazol 500mg/100 ml Cada frasco de 100ml contém 500mg de metronidazol solução injetável, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	6.000

283	Metronidazol Geléia Vaginal 50g Cada 5 gramas contêm 500mg de metronidazol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	2.000
284	Miconazol, nitrato 2% creme vaginal 80g Cada bisnaga de 80G contêm 2% da substância nitrato de miconazol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TBS	600
285	Midazolam 15mg/3ml Cada ampola de 3ml contêm 15mg de cloridrato de midazolam, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1.500
286	Midazolan50mg/10ml Cada ampola de 10ml contêm 50 mg de cloridrato de midazolan, ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	2.500
287	Misoprostol200mcg Cada comprimido vaginal contêm 200mcg de misoprostol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	300
288	Misoprostol25mcg Cada comprimido vaginal contêm 25mcg de misoprostol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	300
289	Morfina, sulfato 0,2mg/ml sterilepack Cada ampola de 1ml contêm 0,2 mg/ml de sulfato de morfina, ampola em estojo esteril, identificada com número de lote e data de validade.	AMP	400
290	Morfina, sulfato 10mg/ml Cada ampola de 1ml contêm 10mg/ml de Sulfato de Morfina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2.500
291	Mupirocina 20mg/g 15G Cada bisnaga de 15g contêm 20mg/g de mupirocina, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	300
292	Nalbufina, cloridrato 10mg/ml 1ml Cada ampola de 1ml contêm 10mg/ml de cloridrato de nalbufina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1.500
293	Naloxona 0,4mg/ml Cada ampola de 1ml contêm naloxona 0,4mg, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	90
294	Neomicina + Bacitracina 15g Creme Cada grama da pomada contêm 3,5mg de sulfato de neomicina + bacitracina, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	4.000
295	Nifedipina 10mg Sub-Lingual Cada cápsula gelatinosa contêm 10mg de nifedipina, frasco ambar, identificado com número de lote e data de validade.	CAP	400
296	Nifedipina 20mg Cada comprimido contêm 20mg de nifedipina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.000
297	Nimesulida 100mg Cada comprimido contêm 100mg de nimesulida, Blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.000

298	Nimesulida Gotas 15ml Cada frasco de 15ml contém 50mg/ml de nimesulida, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	6.000
299	Nimodipina 30mg Cada comprimido contém 30mg de nimodipina, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	3.000
300	Nistatina 100.000UI/ml Suspensão Oral Cada frasco de 50ml contém 100.000UI/ml de Nistatina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	1.080
301	Nistatina 25000UI/G Creme Vaginal 60g Cada grama do creme vaginal contém 25000UI de nistatina, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	3.500
302	Nitrato de Prata 1% solução oftálmica - 3ml Cada 1 ml contém 1% de Nitrato de Prata, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	200
303	Nitrazepam 5mg Cada comprimido contém 5mg de nitrazepam, blister identificado com número de lote e data da validade.	CPR	3.000
304	Nitrofuril Pomada 500g Cada grama contém 2mg de nitrofuril, pote contendo número de lote e data de validade.	PT	80
305	Nitrofurantoína 100mg Cada capsula contém 100mg da substância nitrofurantoína, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.000
306	Nitrofurazona Líquida 1000ml Frasco contendo 1000ml da solução de nitrofurazona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	50
307	Nitroprussiato de sódio 50mg Cada ampola contém 50mg de nitroprussiato de sódio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	400
308	Norepinefrina 8mg/4ml Cada ampola com 4 mL contém hemitartrato de norepinefrina 8,0 mg (equivalente a 4 mg de Norepinefrina base), ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	6.000
309	Noretisterona, enantato + Estradiol, valerato 50/5mg Cada ampola de 1ml contém 50mg da substância enantato de noretisterona e 5mg da substância valerato de estradiol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	120
310	Noretisterona 0,35mg Cada comprimido contém 0,35mg de noretisterona, blister com 35 pílulas, identificado com número de lote e data de validade.	Blister	120
311	Norfloxacino 400mg Cada comprimido contém 400mg de norfloxacino, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	4.000
312	Nortriptilina, cloridrato 25mg Cada comprimido contém 25mg da substância cloridrato de nortriptilina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CAP	4.000

313	Ocitocina 5UI/ml Cada ampola de 1ml contém 5UI de ocitocina ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	3.600
314	Óleo de Girassol 200ml Cada frasco de 200ml contém triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol. de óleo mineral, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	800
315	Óleo Mineral 100ml Cada frasco de 100ml contém a solução de óleo mineral, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	1.800
316	Omeprazol 20mg Cada cápsula contém 20mg de omeprazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CAP	8.000
317	Omeprazol Sódico 40mg Cada frasco-ampola contém 40mg de omeprazol sódico, acompanhado de solvente, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	10.000
318	Ondansetrona 2mg/4ml Cada ampola de 4ml contém 2mg de Ondansetrona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	8.000
319	Ondansetrona 4mg Cada comprimido contém 4mg da substância Ondansetrona, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.000
320	Oxacilina 500mg Cada frasco-ampola contém 500mg de oxacilina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	8.000
321	Pancurônio, brometo 4mg/2ml Cada ampola de 2 ml contém 4 mg de brometo de pancurônio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	60
322	Paracetamol 200mg/ml 15ml Cada frasco de 15ml contém 200mg/ml de paracetamol solução, frasco gotejador identificado com número de lote e data de validade.	FR	4.000
323	Paracetamol 500mg Cada comprimido contém 500mg da substância paracetamol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	5.000
324	Pasta d' Água 80g Cada bisnaga de 80g contém 25% de óxido de zinco, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	FR	120
325	Penicilina G Potássica 5.000.000UI Cada frasco-ampola contém 5.000.000UI de benzilpenicilina potássica, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	5.000
326	Pentoxifilina 20mg/ml 5ml Cada ampola de 5ml contém 20mg/ml de pentoxifilina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1.200

327	Pentoxifilina 400mg Cada comprimido contém 400mg de pentoxifilina, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	1.200
328	Periciazina 4% Sol. Oral 20ml Cada frasco de 20ml contém 40mg/ml de periciazina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	1.200
329	Permanganato de Potássio Cada comprimido contém a substância permanganato de potássio, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	1.800
330	Permetrina 1% solução 60ml Cada frasco de 60ml contém 1% da substância permetrina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	300
331	Permetrina 5% loção cremosa 40ml Cada frasco de 40ml contém 5% da substância permetrina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	300
332	Piperacilina 4g + Tazobactam 500mg Cada frasco-ampola contém Piperacilina sódica 4,17g equivalente a 4g de piperacilina base mais tazobactam sódico 538,40mg equivalente a 500mg de tazobactam base. Frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	7.000
333	Policresuleno 12ml Frasco de vidro de ambaro contendo 12ml da solução de policresuleno, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	12
334	Polimixina B 500.000UI Cada frasco-ampola contém 500.000UI de sulfato de polimixina B, frasco-ampola identificada com número do lote e data de validade.	AMP	500
335	Polissulfato de Mucopolissacarideo 5mg/g gel 40g Cada tubo de 40mg contém a substância Polissulfato de Mucopolissacarideo. bisnaga identificada com número de lote e data de validade	TB	4.000
336	Polivitaminico 30ml Solução Oral Gotas Cada frasco de 30ml contém a solução polivitamínica, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	360
337	Prednisolona Suspensão 3mg/ml 60ml Cada frasco de 60ml contém 3mg/ml de prednisolona solução, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	3.500
338	Prednisona 20mg Cada comprimido contém 20mg de prednisona, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	5.000
339	Prednisona 5mg Cada comprimido contém 5mg de prednisona, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.000
340	Progesterona 100mg Cada comprimido contém 100mg de progesterona, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	400

341	Prometazina 25mg Cada comprimido contém 25mg de cloridrato de prometazina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	4.000
342	Prometazina 50mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 50mg de cloridrato de prometazina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	6.000
343	Propatilnitrato 10mg Cada comprimido revestido contém 10mg de propatilnitrato, bister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3.000
344	Propofol 10mg/ml Cada ampola de 20ml contém 10mg/ml de Propofol, ampola identificada com número de lote e data de validade	FR/AMP	300
345	Propranolol, cloridrato 40mg Cada comprimido contém 40mg de cloridrato de propranolol, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	4.000
346	PVPI Degermante 1000ml Solução aquosa de pilivinilpirrolidona - iodo 10%, estável liberando 1% de iodo ativo, associado a substância detergente, frasco de polipropileno opaco contendo 1000ml com tampa interna de proteção e externa de rosca, identificado com número de lote e data de validade.	LT	800
347	PVPI Tópico 1000ml Solução aquosa de pilivinilpirrolidona - iodo 10%, estável liberando 1% de iodo ativo, frasco de polipropileno opaco contendo 1000ml com tampa interna de proteção e externa de rosca, identificado com número de lote e data de validade.	LT	800
348	Racecadotrila 100mg Cada cápsula contém 100mg de racecadotrila, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.000
349	Ranitidina 25mg/ml Cada ampola contém 25mg de cloridrato de ranitidina, ampola identificado com número de lote e data de validade.	AMP	10.000
350	Ranitidina, cloridrato 150mg Cada comprimido contém 150mg de cloridrato de ranitidina, blister com identificação contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	4.000
351	Sais para reidratação oral Cada envelope de 27,9g contém 3,5g de cloreto de sódio, 1,5g de cloreto de potássio, 2,9g de citrato de sódio diidratado, 20,0g de glicose anidra, envelope identificado com número de lote e data de validade.	ENV	1.200
352	Salbutamol 2mg/5ml Solução Oral Cada frasco de 120ml contém 2mg/5ml da solução de salbutamol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	800

353	Salbutamol, sulfato 100µG/dose aerosol 100doses Cada frasco com 100doses contém 100µG/dose da substância sulfato de salbutamol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	120
354	Sertralina 50mg Cada comprimido contém 50mg de cloridrato de sertralina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	4.000
355	Sevoflurano 100% - 100ml Cada frasco de 100ml contém 100% de sevoflurano, frasco identificado com número do lote e data de validade.	FR/AMP	8
356	Simeticona 75mg/ml Cada frasco contém 75mg de Simeticona por ml de solução, frasco gotejador identificado, com número de lote e data de validade.	FR	1.200
357	Sinvastatina 10mg Cada comprimido contém 10mg da substância sinvastatina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.500
358	Sinvastatina 20mg Cada comprimido contém 20mg da substância sinvastatina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	4.000
359	Sinvastatina 40mg Cada comprimido contém 40mg da substância sinvastatina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	5.000
360	Solução de Eletrólitos 500ML (Expansor Plasmático) Solução de eletrólitos fisiologicamente balanceada, bolsa de 500ml em sistema fechado, contendo cloreto de sódio 0,526%, gliconato de sódio 0,502%, acetato de sódio tri-hidratado 0,368%, cloreto de potássio 0,037%, cloreto de magnésio hexahidratado 0,03%, bolsa identificada com número de lote e data de validade.	BOLSA	450
361	Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 1000ml Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 1000ml em bolsa, sistema fechado, bolsa identificada com número de lote na embalagem.	BOLSA	8.000
362	Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 100ml em bolsa, sistema fechado, bolsa identificada com número do lote e data de validade.	BOLSA	40.000
363	Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 250ml Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 250ml em bolsa, sistema fechado, bolsa identificada com número de lote e data de validade.	BOLSA	18.000
364	Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 500ml Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 500ml em bolsa, sistema fechado, bolsa identificada com número de lote e data de validade.	BOLSA	40.000
365	Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% Frasco 250ml Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 250ml em frasco plástico tipo almotolia sem bico, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	18.000
366	Solução Glicofisiológica 250ml Solução Glicosada à 5% + Solução Fisiológica à 0,9% 250ml em bolsa, sistema fechado, prazo de validade e número de lote na embalagem.	BOLSA	4.200

367	Solução Glicofisiológica 500ml Solução Glicosada à 5% + Solução Fisiológica à 0,9% 500ml em bolsa, sistema fechado, prazo de validade e número de lote na embalagem.	BOLSA	4.200
368	Solução Glicose 5% 250ml Solução de Glicose à 5% 250ml em bolsa, sistema fechado, prazo de validade e número de lote na embalagem.	BOLSA	4.200
369	Solução Glicose 5% 500ml Solução de Glicose à 5% 500ml em bolsa, com sistema fechado, prazo de validade e número de lote na embalagem.	BOLSA	6.000
370	Solução Manitol 20% 250ml Solução Manitol 20% 250ml em polipropileno, estéril, apirogênico, com o sistema TWIST-OFF de abertura, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	UNID	1.800
371	Solução Ringer com Lactato Sódio 500ml Solução Ringer com Lactato de Sódio 500ml em bolsa, sistema Fechado, prazo de validade e número de lote na embalagem.	BOLSA	1.800
372	Sorbitol + Laurilsulfato de Sódio 714/7,70mg/g 6,5g Cada bisnaga de 6,5g contém 714mg de sorbitol mais 7,70mg de laurilsulfato de sódio, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	UND	300
373	Sufentanila, citrato 5mcg/ml 2ml estojo esterilizado Cada ampola de 2 ml contém 5mcg/ml de citrato de sufentanila, ampola embalada em estojo esterilizada, com número de lote e data de validade.	AMP	1.200
374	Sulfadiazina 500mg Cada comprimido contém 500mg da substância sulfadiazina, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	1.500
375	Sulfadiazina de Prata 1% 400g Cada grama do creme contém 10mg de sulfadiazina de prata micronizada, pote identificado com número de lote e data de validade.	PT	600
376	Sulfametoxazol + Trimetoprima 200/40mg Solução Cada frasco de 100ml contém 200mg de sulfametoxazol + 40mg de trimetoprima, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	500
377	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400/800mg Cada comprimido contém 400mg de sulfametoxazol + 80mg de trimetoprima, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	4.000
378	Sulfato Ferroso 40mg Cada comprimido contém 40mg de sulfato ferroso, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	10.000
379	Sulfato Ferroso Gotas Cada frasco de 30ml contém 25mg de Fe ⁺⁺⁺ /ml, frasco gotejador identificado com número de lote e data de validade.	FR	700
380	Supositório de glicerina infantil Cada supositório de glicerina contém 0,831G de glicerina bidestilada, blister identificado individualmente com número do lote e data de	UND	800

	validade.		
381	Surfactante 80mg/ml Cada frasco de 3ml contém 240mg de alfa poractante, frasco identificado com número de lote e data de validade.	AMP	24
382	Suxametônio cloreto 500mg/10ml Cada frasco-ampola de 10ml contém 500 mg de cloreto de suxametônio, frasco ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	150
383	Tenoxicam 40mg Cada frasco-ampola contém 40mg de tenoxicam, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	AMP	9.000
384	Terbutalina 0,5mg/1ml Cada ampola de 1ml contém 0,5mg de sulfato de terbutalina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	7.000
385	Tetracaína+Fenilefrina, cloridrato 10ml (col. Anestésico) Cada frasco contém cloridrato de tetracaína + cloridrato de fenilefrina de solução oftálmica estéril, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	20
386	Tiabendazol 500mg Cada comprimido contém 500mg da substância tiabendazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2.000
387	Tiabendazol 50mg/ml suspensão oral 30ml Cada frasco de 30ml contém 50mg/ml da substância tiabendazol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	120
388	Tiamina 300mg Cada comprimido contém 300mg de cloridrato de tiamina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	4.000
389	Tintura de Benjoim 20% 1000ml Solução de Benjoim (Sumatra benzoin 20%), frasco de polipropileno contendo 1000ml com tampa interna de proteção e externa de rosca.	LT	12
390	Tioridazina, cloridrato 100mg Cada comprimido contém 100mg da substância cloridrato de tioridazina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	1.500
391	Tobramicina 0,3% 5ml - colírio Cada frasco de 5ml contém 0,3% de sulfato de tobramicina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	200
392	Tramadol, cloridrato 100mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 100mg cloridrato de tramadol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	10.000
393	Tramadol, cloridrato 50mg Cada comprimido contém 50mg de cloridrato de tramadol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	4.000
394	Vancomicina 500mg/10ml Cada frasco-ampola contém 500mg de cloridrato de vancomicina, frasco ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	6.000

395	Vaselina líquida 1000ml Vaselina líquida em frasco de 1000ml com tampa interna de proteção e externa de rosca, identificado com número de lote e data de validade.	LT	288
396	Vaselina Pasta 500g Vaselina em pasta, frasco com 500g, identificado com número de lote e data de validade.	PT	90
397	Verapamil 5mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 5mg de cloridrato de verapamil, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	800
398	Verapamil, cloridrato 40mg Cada comprimido contém 40mg da substância cloridrato de verapamil, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	1.500
399	Verapamil, cloridrato 80mg Cada comprimido contém 80mg da substância cloridrato de verapamil, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	1.500
400	Vitaminas do Complexo B Solução Oral 50ml Cada frasco de 50ml contém polivitaminas do complexo B, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	600
401	Vitaminas do Complexo B Cada comprimido contém polivitaminas do complexo B, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	6.000
402	Vitaminas e Sais Minerais Cada comprimido contém polivitaminas + sais minerais, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	4.000

Os itens em amarelo representam COTA RESERVADA às Micro empresas e Empresas de Pequeno porte, com fim de atender o disposto da Lei complementar nº 123/2006. O itens para cota reservada são:

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens é fundamental e de suma importância para o funcionamento desta unidade, e requer a brevidade no suprimento dos referidos itens.

4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

a) A empresa contratada ficará obrigada a entregar os produtos de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e na proposta apresentada.

b) Os pedidos serão efetuados através do preenchimento de requisição, devidamente, assinada pela autoridade competente.

c) A entrega será efetuada na Farmácia da EMUS, sito à Avenida São Paulo, nº 826 – Vila São Paulo/Mongaguá/SP, sendo recebidos pelo Responsável do

setor, da seguinte forma: no prazo de até 10 (dez) dias corridos, entre horário comercial, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra “b”, do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

d) O medicamento deverá ser acondicionado em sua embalagem original fechado e atender plenamente à descrição e características constantes no presente termo de referência, salvo quando por lei sanitária, assim o permitir.

e) Eventual indicação de marca ou referência constante da tabela serve unicamente de parâmetro, podendo haver a substituição por equivalente ou superior em todas as suas características e composições.

f) A entrega do material deverá ser realizada pela Contratada, sem quaisquer ônus adicionais para a Contratante.

g) A Contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte (de acordo com as normas sanitárias vigentes) dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento; e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.

ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - COM REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO nº 022/2021

Denominação da LICITANTE:	
Endereço completo:	
CEP:	CNPJ nº
Inscrição Estadual:	
Fone:	Fax:
email:	

Pelo presente formulamos proposta comercial do Registro de preços para a aquisição de medicamentos, por período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, com o qual acordamos em todos os seus termos:

Item	Descrição	Unid	Qtde Total	PREÇO (R\$)	
				Unitário	Total do Item
01 ...	Descrição do Item..... Marca:.....				

Valor Total da proposta R\$: (.);

Observação aos licitantes:

- Citar o nome do fabricante;
- Citar a procedência do produto (nacional ou estrangeira).
- Citar o nome genérico do medicamento cotado, de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB).
- Citar o nome comercial e o registro do produto ofertado.
- Citar o número de unidades por embalagem.

f) As soluções/suspensões de uso oral/cremes, deverão vir acompanhadas de dosador oral graduado ou equivalente/ aplicadores, que permitam a administração das doses.

g) Os medicamentos fornecidos nas embalagens frasco/ampola, deverão permitir a adição de solvente específico e remoção de fração do conteúdo, sem a perda do mesmo ou comprometimento de sua esterilidade.

I) Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido pelo Setor de Compras, informando à Contratada as quantidades para entrega.

II) Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta deverá ser de 60(sessenta) dias, contados da sua apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(is) período(s) no caso de recursos, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados até a data da publicação da homologação.

III) O prazo de validade dos medicamentos deverá ser no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, e recebimento no Almoxarifado e Farmácia da EMUS.

IV) Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e Anexo I – Termo de referência.

V) Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela licitante na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

VI) Declaração constando o nome completo, endereço, R.G, C.P.F., e-mail Pessoal, e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a Empresa Municipal de Saúde – EMUS.

Local / Data:

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal:

Cargo:

RG do representante legal:

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 022/2021

Eu (nome completo), RG nº , representante legal da (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº , DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 022/2021, realizado pela Empresa Municipal de Saúde – EMUS, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame e que não estamos suspensos de participar de licitações na esfera Municipal, Estadual e Federal em todo o território nacional.

Local / Data:

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal:

Cargo:

RG do representante legal:

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 022/2021

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº é (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão eletrônico nº 001/2021, no que tange ao julgamento das propostas de preços, realizado pela Empresa Municipal de Saúde – EMUS.

Local / Data:

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal:

RG do representante legal:

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 022/2021

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão eletrônico nº. 001/2021, da Empresa Municipal de Saúde – EMUS, DECLARO, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a (razão social da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho e que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local / Data:

Assinatura do representante legal:

Nome do representante legal:

RG do representante legal:

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 022/2021 – Pregão eletrônico nº. 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº... /2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE E, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Pelo presente termo de contrato em que figuram de um lado, como **EMUS**, a **EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Autarquia Municipal, devidamente, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.183.869/0001-07, com sede à Avenida São Paulo, nº 826, bairro Vila São Paulo, cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Senhora Presidente Andréia Paulino de Jesus, portadora da cédula de identidade RG nº xxx, do CPF nº xxxx, e de outro lado, doravante denominada **DETENTORA**, a empresa xxx, com sede à xxx, inscrita no CNPJ sob nº xxx e Inscrição Estadual nº xxx, representada pelo Sr. xxx, portador da Cédula de Identidade nº xxx e do CPF nº xxx, tendo em vista o contido no Processo nº xxx, referente ao Pregão eletrônico nº xxx, considerando as disposições estabelecidas no Decreto nº 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem entre si, justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir:

01. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

01. Constitui objeto do presente instrumento, o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos.

02. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

02.1. Os preços constantes na Ata de Registro de Preços terão validade de 12 (doze meses), a contar da data de sua assinatura.

02.2. Nos termos do § 4º, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata, a EMUS não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos descritos na cláusula quinta, podendo utilizar, para tanto, outros meios, de acordo com a legislação em vigor, sem que assista à DETENTORA nenhum direito à indenização, a qualquer título.

03. CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

03.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada em conjunto pelo farmacêutico e diretor administrativo da EMUS.

04. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

04.1. As DETENTORAS que assinarem a Ata de Registro de Preços ficam obrigadas a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

04.2. A DETENTORA da ata de registro de preços deverá iniciar o fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, pelo Setor de Compras da EMUS, informando à DETENTORA da ata do registro de preços as quantidades para entrega.

04.3. As entregas serão efetuadas parceladamente, no Almoxarifado e Farmácia da EMUS, sito, Avenida São Paulo, nº. 826, Vila São Paulo, Mongaguá/SP, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08h30min às 12h00 e das 13h00 às 17h00, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido pelo Setor de Compras da EMUS, informando à DETENTORA as quantidades para entrega.

04.4. Os produtos serão recebidos pelo responsável designado, a qual fará o exame necessário para aceitação/aprovação dos produtos, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.

04.5. Não serão aceitos em hipótese nenhuma, produtos que forem entregues fora das especificações e com suas embalagens violadas, caso seja detectado que o (s) produto (s) não atendem às especificações do objeto licitado, poderá a EMUS rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data da solicitação por escrito.

05. CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS:

05.1. Pelo fornecimento dos bens descritos na Cláusula Primeira, a EMUS pagará à Fornecedora os seguintes valores unitários:

(produtos e valores)

05.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão eletrônico nº 001/2021, que a precedeu e vincula o presente instrumento.

05.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão eletrônico nº 001/2021, pela DETENTORA, que também vincula o presente instrumento.

05.4. Nos preços indicados nesta cláusula estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, inclusive tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas e sociais, etc.

06. CLÁUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO:

06.1. O produto, objeto desta licitação, no momento da entrega, deverá estar acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Fatura, contemplando o valor total do fornecimento efetuado.

06.2. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte), contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação do setor de compras, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

06.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o parágrafo primeiro, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

07. CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

07.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A DETENTORA não cumprir não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não receber a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a EMUS não aceitar sua justificativa;
- c) A DETENTORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contratos decorrentes de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentam superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela EMUS.

07.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no item 7.1. será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá, por duas vezes consecutivas, considerando-se o preço registrado a partir da última publicação.

08. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES:

08.1. Constituem obrigações/responsabilidades da empresa DETENTORADA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I. Executar fielmente o ajustado, fornecendo os bens descritos na Cláusula Primeira deste instrumento;

II. Efetuar as entregas no local e prazos estipulados na Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo deste instrumento;

III. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da EMUS.

IV. Providenciar troca do produto, quando for constatado que o mesmo está fora do padrão, no prazo de até 02 (dois) dias, contado da data da solicitação por escrito. Se persistir o problema, o produto será enviado para análise em laboratório oficial e as despesas correrão por conta do fornecedor.

V. Prover o adequado transporte dos produtos objeto do presente Contrato.

VI. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII. Arcar com as despesas de transportes, seguros, impostos, taxas e outras que eventualmente venham a recair sobre o objeto deste contrato, até o seu término.

VIII. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela EMUS.

IX. Responsabilizar pelos prejuízos causados a EMUS ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

X. A DETENTORA da Ata de Registro de Preços, deverá entregar os medicamentos com a validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data da entrega, e recebimento no Almoxarifado e Farmácia da EMUS.

XI. As entregas dos medicamentos serão por conta da DETENTORADA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

09. CLÁUSULA NONA: Constituem obrigações/responsabilidades do MUNICÍPIO:

I. Fiscalizar a execução do ajuste, realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade, providenciando a emissão da "Ordem de Serviço", bem como as demais solicitações escritas.

II. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

III. Informar à DETENTORA da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

IV. Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente instrumento;

V. Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com a execução dos serviços efetuados, quando em conformidade com a presente ata de registro, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a EMUS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que convocado dentro do prazo de validade da proposta:

- a) não celebrar o contrato, deixando de assinar a ata de registro de preços;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo certame;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato registrado na Ata de Registro de Preços;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal;

10.2. Ao licitante que descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas no presente Edital, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais, garantida a prévia defesa, nos ditames do artigo 87, da lei federal nº.8.666/93.

a) No caso de atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preço/Contrato, a EMUS reserva-se o direito de aplicar multa de 1% (um por cento) ao

dia, até o total de 30 (trinta) dias sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato e rescisão unilateral;

10.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

10.4. A licitante está sujeita às sanções estipuladas nas Leis n.º 8.666/93, 10.520/02, que a Contratada declara conhecer integralmente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

11.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda deste instrumento, fica vedado qualquer reajustamento de preços, contados a partir da data de apresentação das propostas, como previsto no Pregão eletrônico n° 001/2021, cujo edital vincula a presente Ata.

11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Detentor da Ata e a retribuição da EMUS para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

11.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Detentor da Ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico financeiro dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste dos preços registrados, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas

fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc.), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avançadas.

11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela MEUS, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico financeiro dos preços registrados, em prejuízo desta administração.

11.6. Fica facultado a EMUS realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Detentor da Ata.

11.7. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após a análise técnica e jurídica da EMUS, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido.

11.8. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentor da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

11.9. O Detentor da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização do fornecimento, entrega, controle e qualidade dos produtos, será exercida pelo farmacêutico e pelo Diretor administrativo, ambos da EMUS, a qual verificando o cumprimento das especificações técnicas, poderão rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da presente aquisição correrão as contas da seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.09.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO:

14.1. Aplica-se à execução desta Ata e, especialmente aos casos omissos, a Lei federal nº 8666/93.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Mongaguá do Estado de São Paulo.

E, por estarem assim de perfeito acordo assinam o presente instrumento, decorrente do Pregão eletrônico nº 001/2021, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para todos fins de direito.

Mongaguá, xx de Outubro de 2021

Andréia Paulino de Jesus
Presidente da Emus

XXX
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1^a 2^a

**ANEXO VII - Manual do Participante do SCPI – Portal de Compras – Pregão
Eletrônico - FIORILLI**

Link de acesso: <http://emus.com.br/licitacoes/pregaoeletronico-0012021>

ANEXO VIII - MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa,
CNPJ....., com sede na....., através de seu
representante legal infra-assinado, credencia o Sr (a). _____, portador da
cédula de identidade nº, expedida pela SSP/SP, outorgando-lhe
plenos poderes para representá-la na sessão pública do PREGÃO eletrônico nº
001/2021, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles
desistir e ainda praticar todos os atos inerentes ao certame.

Local e data:

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

Pelo presente instrumento, a empresa,
CNPJ....., com sede na....., através de seu
representante legal infra-assinado, DECLARA, que não está declarado inidôneo por
qualquer órgão da Administração Pública ou impedido de licitar e contratar com esta
Autarquia, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei
Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Local e data:

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)